



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 07 de Maio de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 218/2026.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 89/2026

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 89/2026, realizado pelo vereador Humberto Antônio da Rocha, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº 4355/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=Conceição do Castelo, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, email=certificadomvncnt@hotmail.com, Date: 2026.05.07 09:08:18 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10959/2026

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 19/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 12/05/2026 11:18:26

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 089/2026 protocolado sob o nº 10959/2026 de autoria do Vereador Humberto Antônio da Rocha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.brE-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, 06 de maio de 2026

OFÍCIO PMCC/ADM Nº 148/2026.**Aos Vereadores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.**

Em atenção ao pedido de providências, informo que a situação já está sendo analisada pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

No momento, estão sendo avaliadas as condições dos veículos que poderão ser utilizados para o transporte dos cidadãos, observando-se os requisitos de segurança e adequação para os usuários.

Paralelamente, também está em análise a questão do motorista que executará a atividade, verificando-se a possibilidade de remanejamento interno de servidor ou, se necessário, a realização de nova contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Qualquer dúvida, estaremos a disposição.

Atenciosamente,

VINICIUS FEZER MARTINS
Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 149/2025



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.